



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 026/2024
DISPENSA N.º N° 008/2024

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pelo Decreto Municipal n° 416, de 01 de junho de 2023, que “*Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 Inciso I da lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal.*” e alterações posteriores.

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativos n.º 026/2024 – DISPENSA N.º 008/2024 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o aludido certame a empresa “**Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma e recuperação de duas pontes, uma localizada sobre o Córrego Mateiro e outra sobre o Córrego do Nego, ambas no município de São Pedro da Cipa**”; visto a empresa **PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ N° 41.142.058/0001-57, sendo 180 (cento e oitenta) dias totalizando ao valor global de R\$ 111.707,08 (Cento e Onze Mil, Setecentos e Sete Reais e Oito Centavos).** Conforme ata circunstanciada do dito certame.

São Pedro da Cipa-MT, 24 de março de 2024.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal